



Caçapava, 11 de março de 2020.

DE: Secretaria Administrativa
PARA: Arquivo

Referência:

Processo nº 1428/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 51/2019

Autoria:

JEAN CARLO DE OLIVEIRA ROMÃO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de vagas para pessoas com deficiência, com comprometimento de mobilidade, próxima a sua residência, para veículos que os transportem, desde que estejam devidamente identificados.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Conforme Art. 188 § 6º do Regimento Interno, promulgado pelo Presidente da Câmara, em Lei Municipal nº 5.754, de 03 de março de 2020.

Próxima Fase: Arquivamento permanente

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172